



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 152/PROGRAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 05/07 - CEPE, e CONSIDERANDO o constante no processo **23075.028099/2020-98**,

RESOLVE

I - Para composição do Comitê Gestor do Programa Licenciado da Universidade Federal do Paraná, designar os servidores abaixo relacionados:

Adilar Antonio Cigolini (titular) e Pedro Augusto Breda Fontão (suplente) - representantes do Setor de Ciências da Terra

Barbara Candido Braz (titular) e Mayte Gouvea Coletto Bezerra (suplentes) - representantes do Campus de Jandaia

Camila Silveira da Silva (titular) e Alessandra de Souza Barbosa (suplente) - representantes do Setor de Ciências Exatas

Camila Tonezer (titular) e José Marcelo Rocha Aranha (suplente) - representantes do Setor de Palotina

Fabírcia Cabral de Lira Jordão (titular) e Rafael Stefanichen Ferronato (suplente) - representantes do Setor de Comunicação, Design e Artes

Flávia Sant'Anna Rios (titular) e Erika Amano (suplente) - representantes do Setor de Ciências Biológicas

Guilherme Sippel Machado (titular) e Pedro Toledo Netto (suplente) - representantes do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar

Leonir Lorenzetti (titular) e Bruna Coutrim de Oliveira (suplente) - representantes da Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional

Palmira Sevegnani (titular) e Vanessa Marion Andreoli (suplente) – representantes do Setor Litoral

Renata Peres Barbosa (titular) e Sérgio Roberto Chaves Júnior (suplente) – representantes do Setor de Educação

Satomi Oishi Azuma (titular) e Karine Marielly Rocha da Cunha (suplente) – representantes do Setor de Ciências Humanas

II - Para coordenação do Comitê Gestor do Programa Licenciar da Universidade Federal do Paraná, designar os servidores Leonir Lorenzetti (titular) e Bruna Coutrim de Oliveira (suplente), representantes da Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional

III - O mandato dos representantes aqui designados terá duração de dois anos, a contar da data da publicação desta portaria

Curitiba, 04 de agosto de 2020

*Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional
Universidade Federal do Paraná*



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 04/08/2020, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2850408** e o código CRC **B3929C74**.